



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

Verificando o número regimental de vereadores o presidente deu início a 1ª Sessão Extraordinária sem ônus, hoje dia 7º de fevereiro de 2024. O presidente Jose Luis Cogo Carvalho PTB saudou e citou os vereadores presentes: Flávio da Rosa Pahim, Gilmar Lopes Giacomelli, Gislaine Ziquinatti Delpino, João Baptista Cassol e Maria Helena M.C. Vicente. Dispensou a vereadora Danieli que encontra-se em férias. Solicitou que o secretário, Gilmar, faça a leitura do Ofício nº 010/2024 – gabinete e da convocação da sessão extraordinária 2024. **Ordem do dia:** Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 002/2024**, juntamente com os pareceres – Autoriza a concessão de desconto no imposto predial e territorial Urbano-IPTU e imposto sobre serviço de qualquer natureza-ISSQN e parcelamento da taxa de coleta de lixo. O presidente disse que o presente não tinha sido votado antes pois estavam no aguardo do impacto financeiro vir da prefeitura. Mensagem justificativa- No qual visa o recebimento de desconto junto a pagamento de valores referentes a ISSQN e IPTU. Após análise, o assessor jurídico opina pelo regular prosseguimento do projeto de lei. Vereador Jose Luis deixou registrado que este projeto não tinha sido votado antes pois faltava o impacto financeiro da Prefeitura Municipal. A comissão especial de representação, composta pelos seguintes: Gilmar Lopes Giacomelli e Flamarion Keller da Silva foi favorável ao projeto de lei nº 002/2024, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 006/2024**, juntamente com os pareceres – Autoriza a abertura de crédito especial por redução de verba no valor de R\$ 25.000,00. **Mensagem justificativa-** O presente projeto se faz necessário por redução de verba no valor de R\$ 25.000,00, na secretaria municipal de obras e saneamento para ajustes no orçamento e sanar despesas do termo de cedência de servidor entre os municípios de Dilermando de Aguiar e São Vicente do Sul. Após análise, o assessor jurídico opina pelo regular prosseguimento do projeto de lei. A comissão especial de representação, composta pelos seguintes: Gilmar Lopes Giacomelli e Flamarion Keller da Silva foi favorável ao projeto de lei nº 006/2024, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito a vereadora secretária que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 007/2024**, juntamente com os pareceres – Autoriza a abertura de



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

crédito especial por redução de verba no valor de R\$ 36.203,93. **Mensagem Justificativa-** O presente projeto de Lei autoriza a abertura de crédito especial por redução de verba. Após análise, o assessor jurídico opina pelo regular prosseguimento do projeto de lei, eis que enquadra-se corretamente nos requisitos de admissibilidade, competência e legalidade. Após análise, o assessor jurídico opina pelo regular prosseguimento do projeto de lei. A comissão especial de representação, composta pelos seguintes: Gilmar Lopes Giacomelli e Flamarion Keller da Silva foi favorável ao projeto de lei nº 007/2024, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 008/2024**, juntamente com os pareceres. Autoriza a abertura de crédito suplementar por redução de verba no valor de R\$ 733.000,00. **Mensagem Justificativa-**Tendo em vista a adequação do orçamento das secretarias Municipais pois os novos parâmetros do sistema ocasionaram erros de dotação orçamentária. Após análise, o assessor jurídico opina pelo regular prosseguimento do projeto de lei. A comissão especial de representação, composta pelos seguintes: Gilmar Lopes Giacomelli e Flamarion Keller da Silva foi favorável ao projeto de lei nº 008/2024, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 009/2024**, juntamente com os pareceres. Autoriza a abertura de crédito especial por redução de verba no valor de R\$ 13.500,00. **Mensagem Justificativa-** Autoriza a abertura de crédito, na secretaria gabinete do prefeito municipal- Procuradoria jurídica do Município referente processo judicial, de ação ordinária de cobrança e repetição de indébito. Após análise, o assessor jurídico opina pelo regular prosseguimento do projeto de lei. A comissão especial de representação, composta pelos seguintes: Gilmar Lopes Giacomelli e Flamarion Keller da Silva foi favorável ao projeto de lei nº 009/2024, que foi aprovado por unanimidade dos presentes Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 010/2024**, juntamente com os pareceres. Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 313.360,79. **Mensagem Justificativa-**Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro de recursos. Após análise, o assessor jurídico opina pelo regular prosseguimento do projeto de lei. A comissão especial de representação, composta pelos



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

seguintes: Gilmar Lopes Giacomelli e Flamarion Keller da Silva foi favorável ao projeto de lei nº 010/2024, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a presente sessão.

Jose Luis Cogo Carvalho

Presidente

Gilmar Lopes Giacomelli

Secretária